

Resolução 048/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 024/2002, datado de 06 de agosto de 2002, celebrado entre a UDESC e o Centro de Educação Superior - UNICA, visando a concessão de vagas de estágio curricular para alunos de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 485/020, tomada em sessão de 24 de outubro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 024/2002, datado de 06 de agosto de 2002, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Centro de Educação Superior - UNICA, visando a concessão de vagas de estágio curricular para alunos de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente